

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 | SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 956764/2019– ADM

1 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e
2 continuados de locação de veículos automotivos, sem motorista e sem combustível, com
3 quilometragem livre, para atender as necessidades do CAU/MT.

4 **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço Global

5 No dia catorze de novembro de dois mil e dezenove, às treze horas, na sede do Conselho de
6 Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, localizada na Av. São Sebastião, nº
7 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT, iniciou-se a
8 Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial Nº
9 01/2019. Presentes nesta sessão pública a Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela
10 Portaria CAU/MT Nº 15/2019. Compareceram as empresas Le Mans Veículos Cuiabá LTDA,
11 CNPJ 00.875.120/0001-32, representada pelo Sr.(a). Cacildo Garcia Macedo Neto, RG n.
12 24812422 SEJUSP MT; Interlagos Locadora de Veículos LTDA, CNPJ 73.530.396/0001-52,
13 representada pela Sr.(a). André Luiz Ribeiro, RG 735875 SSP/MT. A empresa Le Mans
14 Veículos Cuiabá LTDA, CNPJ 00.875.120/0001-32 não foi credenciada em razão da ausência
15 da Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus
16 anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital,
17 conforme anexo IV. Em seguida, a Pregoeira solicitou que as empresas realizem visto dos
18 documentos apresentados, bem como, do “CHECK-LIST - DOCUMENTOS DE
19 CREDENCIAMENTO” com intuito de transparência das informações apresentados. A
20 empresa Le Mans Veículos Cuiabá LTDA, CNPJ 00.875.120/0001-32, representada pelo
21 Sr.(a). Cacildo Garcia Macedo Neto, RG n. 24812422 SEJUSP MT apresentou no ato de
22 credenciamento os documentos a seguir: carta de credenciamento; carteira nacional de
23 habilitação em nome de Cacildo Garcia Macedo Neto, nº de registro 05146116324; 09
24 Instrumento particular de alteração contratual Le Mans Veículos Cuiabá Ltda, CNPJ
25 00.875.120/0001-32; certidão conjunta de pendências tributárias e não tributárias junto à
26 SEFAZ e à PGE do Estado de Mato Grosso, emitido em 14/11/2019; Certidão negativa de
27 Débito – CND 72045/2019, emitido em 13/11/2019; Certidão negativa de licitantes inidôneos
28 do Tribunal de Contas da União, emitido em 12/11/2019; Certidão Positiva com efeitos de
29 negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, de 17/11/2019;
30 Certidão nº 4547262 do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, emitido em 12/06/2019;
31 Certidão negativa de débitos trabalhistas do Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, emitido
32 em 18/06/2019; Certidão de regularidade do FGTS – CRF da Caixa Econômica Fedreal,
33 emitido em 12/11/2019; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da
34 União, emitido em 12/11/2019; Carteira nacional de habilitação em nome de Cacildo Garcia
35 Macedo Junior, nº de registro 03074268734; Carteira de identidade em nome de Cacildo
36 Garcia Macedo, RG n. 835.044, expedido em 25 de set de 1986; CPF em nome de Cacildo
37 Garcia Macedo, de n. 003.351.421-68; CIC em nome de Percilina Campo, de nº 242.520.261-
38 72; Carteira de identidade em nome Percilina Campos,, RG n. 214 015, expedido em 31 out
39 1979; Balancete da empresa Le Mans Veículos Cuiabá LTDA , DE 18/06/2019; Balanço
40 patrimonial encerrado em 2017 e 2018 da empresa Le Mans Veículos Cuiabá LTDA; Consulta
41 de Quadro de Sócios e Administradores –QSA, emito em 12/06/2019 e Comprovante de
42 Inscrição e Situação Cadastral da empresa Le Mans Veículos Cuiabá LTDA, emitido em
43 12/11/2019. A empresa Interlagos Locadora de Veículos LTDA, CNPJ 73.530.396/0001-52,

44 representada pela Sr.(a). André Luiz Ribeiro, RG 735875 SSP/MT. apresentou no ato de
45 credenciamento os documentos a seguir: Carta de credenciamento, de 12 de novembro de
46 2019; Carteira nacional de habilitação em nome de André Luis Ribeiro, com número de
47 registro 002522619883; Carteira nacional de habilitação em nome de Anderson da Silva
48 Fonseca, com número de registro 03630266232; Terceira Alteração e consolidação contratual
49 Interlagos Locadora de Veículos LTDA ME; e Declaração de ciência e cumprimento de
50 habilitação, de 14 de novembro de 2019. Foi credenciada na presente sessão de licitação no
51 CAU/MT somente a empresa: Interlagos Locadora de Veículos LTDA, CNPJ
52 73.530.396/0001-52, representada pela Sr.(a). André Luiz Ribeiro, RG 735875 SSP/MT. Ao
53 chamar o representante da empresa credenciada Interlagos Locadora de Veículos LTDA,
54 CNPJ 73.530.396/0001-52, bem como, da empresa não credenciada Le Mans Veículos Cuiabá
55 LTDA, CNPJ 00.875.120/0001-32, a Pregoeira solicitou a entrega dos dois envelopes
56 requisitados para participação na licitação: N° 01 – Proposta de Preço e N° 02 – Documentos de
57 Habilitação. Ao solicitar os dois envelopes, a empresa Le Mans Veículos Cuiabá LTDA, CNPJ
58 00.875.120/0001-32 entregou somente o envelope N° 01 – Proposta de Preço. Considerando o
59 princípio da razoabilidade e para não frustrar o caráter competitivo do pregão, a Pregoeira
60 optou por recolher o envelope de proposta de preço da empresa Le Mans Veículos Cuiabá
61 LTDA, CNPJ 00.875.120/0001-32, mesmo não apresentando o envelope n. 02, referente aos
62 documentos de habilitação. O representante legal da empresa credenciada Interlagos Locadora
63 de Veículos LTDA, CNPJ 73.530.396/0001-52 manifestou a favor do recebimento do
64 envelope da proposta de preço da empresa Le Mans Veículos Cuiabá LTDA, não se opondo a
65 continuidade dos andamentos, concordando com os ritos estabelecidos. A Pregoeira e a Equipe
66 de Apoio iniciaram a abertura do envelope N° 01 – Proposta de Preço de ambas as empresas.
67 Em seguida, a equipe procedeu à análise das informações nos documentos constantes nos
68 envelopes de cada empresa, sucessivamente; ao término da análise da proposta de preço de cada
69 empresa, foi possível a classificação a seguir: A empresa Interlagos apresentou proposta no
70 valor total anual de R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), A EMPRESA Le
71 Mans apresentou proposta no valor total anual de R\$61.291,68 (sessenta e um mil, duzentos e
72 noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Ressalta-se que as empresas apresentaram
73 proposta de preço e declarações solicitadas nos moldes do item 4.2 do Edital. Em razão da
74 proposta mais bem classificada ser da empresa Interlagos Locadora de Veículos LTDA, CNPJ
75 73.530.396/0001-52, a Pregoeira consultou o representante legal da empresa sobre a
76 possibilidade de melhoria da proposta ofertada, conforme previsão item 9 do Edital. O
77 representante legal da empresa Interlagos Locadora de Veículos LTDA, CNPJ
78 73.530.396/0001-52 ofertou valor de R\$ 52800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
79 Posteriormente, a Pregoeira do CAU/MT efetuou a abertura do envelope N° 02-Documentos
80 de Habilitação da empresa melhor classificada Interlagos Locadora de Veículos LTDA, CNPJ
81 73.530.396/0001-52; com o apoio dos demais membros do CAU/MT procedeu-se a análise
82 dos documentos constantes no envelope e conclui-se pela habilitação da empresa Interlagos
83 Locadora de Veículos LTDA, CNPJ 73.530.396/0001-52. Com base nas informações
84 constantes no processo do presente Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do Artigo
85 4º, Inciso XX, da Lei N° 10.520/2002; e do Item 13.2 do Edital do presente Pregão Presencial,
86 a Pregoeira ADJUDICOU o objeto licitado em favor da empresa Interlagos Locadora de
87 Veículos LTDA, CNPJ 73.530.396/0001-52 no valor total anual estimado de R\$ 52.800,00
88 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). A Pregoeira fixou o prazo de 2 (dois) dias úteis para
89 apresentação da proposta atualizada por parte da licitante vencedora. Informou-se ao
90 representante da empresa vencedora que conforme item 15.2 do instrumento convocatório,

Handwritten marks in blue ink, including a large '4' and a signature.

91 que o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua
92 convocação, para assinar o Termo de Contrato, cuja vigência será de 12 (doze) meses,
93 conforme disciplinado no contrato, sob pena de ser facultado ao CAU/MT, após esse prazo,
94 examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e
95 assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva
96 Licitante declarada vencedora. Por fim a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão de
97 licitação, às quatorze horas e trinta minutos; em seguida foi lavrada a presente ata que após
98 lida e aprovada, foi assinada por mim, Thatielle Badini Carvalho dos Santos, secretária desta
99 sessão de licitação, e por todos os demais presentes, abaixo relacionados.

100

101

102 André Luiz Ribeiro

103 Empresa Interlagos Locadora de Veículos LTDA – CNPJ 73.530.396/0001-52 | RG: RG
104 735875 SSP/MT

105

106 Natália Martins Magri

107 Pregoeira-CAU/MT | Portaria Nº 15/2019

108

109 Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca

110 Equipe de Apoio CPL-CAU/MT | Portaria Nº 15/2019

111

112 Esthefan Leopoldo Amorim da Silva

113 Equipe de Apoio CPL-CAU/MT | Portaria Nº 15/2019

114

115 Thatielle Badini Carvalho Santos

116 Equipe de Apoio -CAU/MT | Portaria Nº 15/2019